ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI
CNPJ Nº 41.522.178/0001-80
ENDEREÇO: PRAÇA CHIQUINHO EZEQUIEL, 2222 – CENTRO, BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI

CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 212/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N° 054/2024

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI E A EMPRESA SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.799.218/0001-83**, com sede na: **AVENIDA SEBASTIÃO LEAL, Nº 4140, CENTRO, BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde o **Sr. JOSÉ LUIS SOUSA II, PORTADOR do CPF nº. 600.024.913-62**, doravante denominada **CONTRATANTE** e por outro a empresa **SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº. **41.699.317/0001-45, I.E: 12.797720-1**, sediada na: **R SANTO ANTONIO, Nº 610, ANEXO 2, CENTRO, BALSAS- MA, CEP: 65.800-000**, Telefone: **(99) 8529-7029**, E-mail:**saorafaelempreendimentos@gmail.com**, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo(a) **RAFAEL BARROS MAIA, SÓCIO ADMINISTRADOR**, portador(a) da Carteira de Identidade **Nº 041.556.872.011-0**,expedida pela **SESP/MA** E CPF **Nº 607.507.393-04**, tendo em vista a homologação, pela Prefeitura Municipal de Baixa Grande do Ribeiro-PI , do **Pregão Eletrônico nº 054/2024**, conforme despacho exarado no **Processo Administrativo nº 131/2024** e o que mais consta do citado Processo Administrativo que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade com as normas da Lei nº 14.133, de 01/04/2021, com as alterações nela introduzidas até a presente data, as quais submetem as partes para todos os efeitos, têm justo e acordado celebrar o presente Contrato, regendo-se a contratação pelo fixado nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. O objeto do presente instrumento é **a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI (ITENS: 02, 05, 06, 07, 08, 11, 14, 15, 18, 19, 25 e 26)**, conforme anexo I, em decorrência do êxito alcançado pela Contratada no **processo administrativo nº.131/2024**, **Procedimento nº.054/2024**, sob a modalidade Pregão Eletrônico.

Descrição do objeto:

EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MODELO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
2	DESKTOP- CORE I5 12ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, PLACA DE VIDEO INTEGRADA PARA OSPROCESSADORESINTELDE12ª GERAÇÃO, MÍNIMO DE 8 GBDDR-4, SSD 256 GBPCIE NVMEM.2,PORTA	15	UND	BRX	BRX	R$ 1.509,90	R$ 22.648,50

CPL
Fls: 3428
Ass: 15
PMBGR

	HDMI E MÍNIMO DE 2 PORTAUSB3.0 OUSUPERIOR, SISTEMA OP. WINDOWS11OUSUPEIOR, PORTAGIGABIT ETHERNET						
5	ESTABILIZADOR 500 VA WATTS BIVOLT-6 TOMADAS DESAÍDAPADRÃONBR14136, 8 ESTAGIOS DE REGULAÇÃO, MICROPROCESSADOR RISC/FLASH DE ALTA VELOCIDADE, APLICAÇÃO PRINCIPAL: CPU/ MONITOR/ IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL OUJATODETINTA/ SCANNER/ NOTEBOOK/ HOMETHEATER/ LCD/ EQUIPAMENTO DE SOM/ VOIP/ RECARREGADORES/ MODEM/ CONVERSORPARATV/GAMES, FUNÇÃO TRUE RMSANALISA OSDISTÚRBIOS DA REDE ELÉTRICA E POSSIBILITA A ATUAÇÃO PRECISA DO EQUIPAMENTO. IDEAL PARA REDES INSTÁVEIS OU COMGERADORESDE ENERGIA ELÉTRICA, MATERIAL DE PLÁSTICO ANTICHAMAS.	20	UN D	EVOLUTIO N III	FORCE LINE	R$ 210,00	R$ 4.200,00
6	FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX 24PINOS 250 W CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: BIVOLT COM SELEÇÃO MANUAL; CONECTOR SATA; CONECTORDESAÍDA20+4 PINOS; CONFORMIDADE COMASNORMASROHS, FCC, CE; CABO DE FORÇAEM CONFORMIDADE COMANORMABRASILEIRA NBR14136:2002; CONTROLE DE TEMPERATURA SILENCIOSO.	20	UN D	GT250	GOLDENTEC	R$ 85,23	R$ 1.704,60

CPL
Fls: 3429
Ass: 15
PMBGR

7	FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX 500 WCOM VENTILADOR: 120MM, BOTÃO LIGA/DESLIGA: SIM, ESPECIFICAÇÕES ELÉTRICAS: POTÊNCIA MÁXIMA: 500W, EFICIÊNCIA MÁXIMA (100% DE CARGA): 74%., ENTRADA AC: 110V — 240V, FREQUÊNCIA: 43 HZ — 60 HZ, CORRENTE MÁXIMA: 3A-230VAC / 6A- 115 VAC, PFC ATIVO: SIM, SELETOR DE VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMÁTICO	15	UND	GT500	GOLDENTEC	R$ 163,10	R$ 2.446,50
8	HDEXTERNOUSB3.0DE1TB– SISTEMA COMPATIVEL WINDOWS 7OUSUPERIOR, WINDOWS10, WINDOWS11.	10	UND	STEA1000400	SEAGATE	R$ 365,17	R$ 3.651,70
11	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA ALASER IMPRESSÃO/CÓPIA/DIGITALIZAÇÃO EM CORESDEALTAPRODUTIVIDADE COMVISOR LCD DE5LINHAS COMTECLADOFÍSICO. ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS: CONFIGURAÇÕES: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA A LASER-IMPRESSÃO/CÓPIA/DIGITALIZAÇÃO EM CORES; PÁGINAS POR MINUTO (PPM): CARTA: 42 PPM; OFÍCIO: 34 PPM; A4: 40 PPM; VISOR: PAINEL DE CONTROLE COM VISOR LCD DE5LINHAS COMTECLADOFÍSICO; RESOLUÇÃO: 1.200 X 1.200 DPI, 600 X 600 DPI, 300 X 300 DPI; MEMÓRIA: PADRÃO: 512 MB, EXPANSÍVEL ATÉ 1,5 GB; DUPLEX: IMPRESSÃO FRENTE E VERSO SEM EMPILHAMENTO PADRÃO, COMSUPORTE A PAPÉIS DO TIPO;	7	UND	BM5100FDW	PANTUM	R$ 2.033,00	R$ 14.231,00

CPL
Fls: 3430
Ass: LS
PMBGR

	A5, MEIO OFÍCIO, A4 ATÉ OFÍCIO (14 CM X 22 CM- 22 CMX36CM),DE 60 A 163 G/M2; CICLO DE FUNCIONAMENTO MENSAL MÁXIMO: 80.000 PÁGINAS POR MÊS; ENERGIA: ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 120V, 60HZ, 8,7A; CONSUMOELÉTRICO TÍPICO (TEC): 120V: 1743 WH/SEMANA; ESPECIFICAÇÕES DA IMPRESSORA: PROCESSADOR PADRÃODENOMÍNIMO800 MHZ; TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER CÓPIA FRENTE EVERSO; PDLS/EMULAÇÕES: PRESCRIBE, PCL6 (PCL XL/PCL-5E), KPDL3 (PS3), PDF, PDF DIRECT PRINTING, XPS, OPENXPS, TIFF, JPEG; FONTES: 93 FONTES PCL 6/KPDL3, 8 FONTES WINDOWS/VISTA, 1 BITMAP; COMPATIBILIDADE COM O S.O. WINDOWS: WINDOWSSERVER2003, WINDOWS SERVER 2008, WINDOWS SERVER 2008 R2, WINDOWS SERVER 2012, WINDOWS SERVER 2012 R2, WINDOWSXP, WINDOWSVISTA, WINDOWS 7, WINDOWS8, WINDOWS8.1, WINDOWS 10; LINUX; COMPATIBILIDADE COM O S.O. MAC: APPLE MACINTOSH OSX10.5 OUSUPERIOR INTERFACES: 10/100/1000BASETX, HI-SPEED USB 2.0, 1 USB HOST; IMPRESSÃO MÓVEL; IMPRESSÃO EMREDEEPROTOCOLOS SUPORTADOS: TCP/IP, IPV4, IPV6, NETBEUI, FTP, LPR, PORT9100, APPLEBONJOUR, IPP,						

CPL
Fls: 3431
Ass: 15
PMBGR

	WSDPRINT/SCAN, DHCP, DNS, LDAP, SNMP, HTTP, SMTP, PDF DIRECT; DRIVERS: KX DRIVER, KX(XPS) DRIVER, PCL MINI DRIVER, KPDL MINI DRIVER, NETWORK FAX DRIVER, TWAIN DRIVER, WIA DRIVER, MACDRIVER, LINUX DRIVER; UTILITÁRIOS: DIRECT PRINT, UTILITÁRIO DE GERENCIAMENTO DEARQUIVOS, MOBILE PRINT, PRINT CENTER, NET						
14	TECLADO MULTIMIDIA COM FIO USB– 107 + 18 TECLAS MULTIMEDIA, LAYOUT ABNT2	30	UN D	KB-14BK	C3TECH	R$ 40,68	R$ 1.220,40
15	MOUSE OPTICO COM FIO USB, RESOLUÇÃO NOMÍNIMO DE1200 DPI, 3 BOTÕES, E CABO DE 120 CMNOMÍNIMO, WINDOWS10,11OU SUPERIOR, LINUX, MACOS X 10.4 OU SUPERIOR	30	UN D	MS26BK	C3TECH	R$ 28,94	R$ 868,20
18	NOTEBOOK-COREI3DE12ªGERAÇÃOOU SUPERIOR(NÚCLEOS DE EFICIÊNCIA DE ATÉ 3,30 GHZ NÚCLEOS DE DESEMPENHODEATÉ 4,40 GHZ; COM NO MÍNIMO ¨6 NÚCLEOS E8 THEADS) , MÍNIMO DE 8 GB DDR4-3200MHZ EXPANSÍVEL ATÉ NO MINIMO 16 GB, MÍNIMO DE SSD256GBM.2 NVMEPCIE4.0 COMNO MÍNIMO 1 SLOT DEEXPANSÃO, PLACA GRÁFICA INTEGRADA PARA OS PROCESSADORES INTEL® DE 12ª GERAÇÃO, TELA DE NOMÍNIMO15" FULL HD(1920 X1080), MÍNIMO 60 HZ E 250 NITS, , BLUETOOTH 5.1 OU SUPERIOR, 1 SLOT DE LEITOR DE CARTÃO SD, MÍNIMO 2 PORTA	10	UN D	BOOK2	SAMSUNG	R$ 2.044,05	R$ 20.440,50

CPL
Fls: 3432
Ass: 15
PMBGR

	USB TIPO-A SENDO PELO MENOSNOMÍNIMOUMA 3.2 OU SUPERIOR; 1 PORTA HDMI 1.4; CÂMERAWEBCAMHD720PCOMMICROFONE E TAMPADEPRIVACIDADE; ALTO-FALANTE EMBUTIDO; TECLADO PORTUGUÊS-BRASIL ABNT2; WIRELESS 802.11AC 1X1 WI-FI; BATERIA DE POLÍMERO DE LÍTIO-ION E DURAÇÃOEMUSODENOMÍNIMO7 HORAS,WINDOWS 11 OUSUPERIOR. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES.						
19	NOTEBOOK-COREI5DE12ªGERAÇÃOOU SUPERIOR(NÚCLEOS DE EFICIÊNCIA DE ATÉ 3,30 GHZ NÚCLEOS DE DESEMPENHODEATÉ 4,40 GHZ; COM NO MÍNIMO ¨10 NÚCLEOS E 8 THEADS) , MÍNIMO DE 8 GB DDR4-3200MHZ EXPANSÍVEL ATÉ NO MÍNIMO 16 GB, MÍNIMO DE SSD512GBM.2NVMEPCIE4.0COMN O MÍNIMO 1 SLOT DEEXPANSÃO, PLACA GRÁFICA INTEGRADA PARA OS PROCESSADORES INTEL® DE 12ª GERAÇÃO, TELA DE NOMÍNIMO15" FULL HD(1920 X1080), MÍNIMO 60 HZ E 250 NITS, , BLUETOOTH 5.1 OU SUPERIOR, 1 SLOT DE LEITOR DE CARTÃO SD, MÍNIMO 2 PORTA USB TIPO-A SENDO PELO MENOSNOMÍNIMOUMA 3.2 OU SUPERIOR; 1 PORTA HDMI 1.4; CÂMERAWEBCAMHD720PCOMMICROFONE E TAMPADEPRIVACIDADE; ALTO-	5	UND	BOOK2	SAMSUNG	R$ 2.392,85	R$ 11.964,25

CPL
Fls: 3433
Ass: 15
PMBGR

	FALANTE EMBUTIDO;TECLADO PORTUGUÊS-BRASIL ABNT2;WIRELESS 802.11AC 1X1 WI-FI; BATERIA DE POLÍMERO DE LÍTIO-ION E DURAÇÃOEMUSODENOMÍNIMO7 HORAS,WINDOWS 11 OU SUPERIOR.GARANTIA MÍNIMA 12 MESES.						
25	ROTEADORWIRELLESS 300 MBPS COM3 ANTENAS- COM CONEXÃO DUAL BAND, COM BANDA DE5GHZ, EBANDADE2,4GHZ.	15	UN D	RF301K	INTELBRAS	R$ 169,05	R$ 2.535,75
26	SCANNER PROFISSIONAL DE ALTA VELOCIDADE, BIVOLT COM TELA LCD TOUCHSCREEN DE4,3" COLORIDO TFT COM SENSOR CIS. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. TIPO DE SCANNER: ADF (ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS) / ALIMENTAÇÃO MANUAL, DUPLEX; SENSOR DEIMAGEM: SENSORDEIMAGEM PORCONTATOCOLORIDOCIS(FRONTAL E TRASEIRO); MODODEDIGITALIZAÇÃO EM CORES: COR, ESCALA DECINZA, MONOCROMÁTICO, AUTOMÁTICO (DETECÇÃO EM COR/ESCALA DE CINZA / MONOCROMÁTICO); FONTE DELUZ: LED DE3CORES (VERMELHO/VERDE/AZUL); RESOLUÇÃO ÓPTICA: 600 DPI; VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO (RETRATO A4): 40 PÁGINAS POR MINUTO (300 DPI); TAMANHOSDEPAPELPADRÃO:A4, A5, A6, B5, B6, CARTÃO DE VISITA, CARTÃO POSTAL, CARTA, LEGAL; TAMANHOSDEPAPELPERSONALIZADOS: MÍNIMO: 50,8 MM X 50,8	5	UN D	ADS3100	BROTHER	R$ 2.702,83	R$ 13.514,15

CPL
Fls: 3434
Ass: 15
PMBGR

	MM (2" X 2") MÁXIMO: 216 MMX360MM(8,5" X 14,17"); TAMANHOSDEPAPELDEALIMENTAÇÃO MANUAL: A3, B4, 279 X 432 MM (11 X 17 POL.); GRAMATURADOPAPEL: 40G/M² A209 G/M² (11 LB A 56 LB), VARIA CONFORME O TAMANHODOPAPEL; DIGITALIZAÇÃO DE CARTÕES: CARTÃO NÃO RELEVO: 0,76 MM OU MENOSCARTÃO RELEVO: 0,76 + 0,48 MM NA ORIENTAÇÃO HORIZONTAL (CONFORME ISO7810); CAPACIDADE DO ALIMENTADOR: 50 FOLHAS DE A4PADRÃO(80G/M²), VARIA CONFORME A ESPESSURA DOPAPEL; CONFORMIDADE AMBIENTAL: ENERGY STAR, ROHS; DETECÇÃO DEALIMENTAÇÃO MÚLTIPLA: DETECÇÃO DESOBREPOSIÇÃO, DETECÇÃO DE COMPRIMENTO; FUNÇÕES DEPROCESSAMENTODEIMAGEM AUTOMÁTICO: DETECÇÃO DE TAMANHO, DETECÇÃO DECOR,RECORTE, DESALINHAMENTO, ROTAÇÃO, DETECÇÃO/EXCLUSÃO DE PÁGINAS EM BRANCO, SUAVIZAÇÃO DE IMAGEM, REALCE DE IMAGEM, DIFUSÃO DE ERROS, CORREÇÃO DE BORDAS, COMPRESSÃOJPEG, REDUÇÃO DE LISTRAS VERTICAIS; TIPOS DE ARQUIVO DESAÍDA: JPEG, PDF, PDF PESQUISÁVEL, PDF COM SENHA, PDF/A (APENAS WINDOWS); INTERFACE WI-FI:						

CPL
Fls: 3435
Ass: 15
PMBGR

	IEEE802.11 B/G/N BANDA DE FREQUÊNCIA: 2,4 GHZ; MODOSWI-FI: MODO PONTO DEACESSO PARA CONEXÃOAUMMODEM/ROTEADOR MODODECONEXÃODIRETA– PARA CONEXÃODIRETA AUMDISPOSITIVO MÓVEL; INTERFACE USB: USB 3.2 GEN 1 / 2.0 / 1.1 (CONECTOR TIPO-B); TELA LCD						
TOTAL DOS ITENS							R$ 99.425,55

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Integram e complementam o presente Contrato, independentemente de transcrição o **processo administrativo nº. 131/2024, Procedimento nº. 054/2024**, sob a modalidade Pregão Eletrônico e a proposta da Contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Todas as despesas decorrentes da prestação do fornecimento correrão por conta dos recursos provindos do **ICMS – FPM – FMS/FUS – PAB – COFINANCIAMENTO – ATENÇÃO BÁSICA – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – RECURSOS FEDERAIS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS.**

Parágrafo Único: No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUARTA

4.1. A **CONTRATADA**, se obrigará a prestar os serviços de acordo com sua proposta, de forma a atender as exigências da **CONTRATANTE.**

§ 1º - Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas, bem como tributos de qualquer espécie e demais despesas que incidam ou venham a incidir sobre a prestação do serviço objeto deste contrato;

§ 2º - Solicitar, por escrito à CONTRATANTE, mediante prévia justificativa, eventuais prorrogações do prazo contratual;

CLÁUSULA QUINTA

5.1. A prestação dos serviços será mediante termo de requisição do setor competente da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI.**

CLÁUSULA SEXTA

6.1. A **CONTRATADA** é responsável por todos os encargos sociais, trabalhistas e sindicais decorrentes do pessoal que empregar, bem como os outros relacionados ao relacionados ao fornecimento que contratar, inclusive perante terceiros, a quem responderá diretamente.

CLÁUSULA SÉTIMA

CPL
Fls: 3436
Ass: 15
PMBGR

7.1. A CONTRATADA será a responsável pela condução de todos os trabalhos mencionados neste Contrato e na Proposta, cabendo-lhe manter os entendimentos necessários com a **CONTRATANTE**, no decorrer da prestação dos serviços.

CLÁUSULA OITAVA

8.1. O valor contratado é de **R$ 99.425,55 (NOVENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)**, que será pago mediante a prestação dos serviços, além do encaminhamento da nota fiscal, recibos, documentação de regularidade em relação à Fazenda Federal, Estadual e Municipal, INSS e FGTS para a tesouraria da Prefeitura Municipal de Baixa Grande do Ribeiro-PI, sob pena de não efetivação do pagamento.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será realizado no prazo de até 30 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Parágrafo Segundo: O valor do contrato será fixo e irreajustável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante **requerimento** da contratada, após o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite do orçamento estimado, pela variação do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), tomando-se por base a data da assinatura do contrato.

Parágrafo Terceiro: A periodicidade do reajuste é anual, aplicado somente aos pagamentos de valores referentes a eventos físicos realizados a partir do 1°(primeiro) dia imediatamente subsequente ao término do 12º (décimo segundo) mês e, assim, sucessivamente, contado desde a data da inicial e de acordo com a vigência do contrato.

CLÁUSULA NONA

9.1. A critério exclusivo da **CONTRATANTE** ou por mútuo acordo, o presente Contrato poderá a qualquer tempo ser rescindido, no todo ou em parte, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, cabendo à **CONTRATADA**, receber o que lhe for devido até a data da rescisão ou, ainda, se a **CONTRATADA**:

a) Deixar de cumprir os prazos estipulados no Edital;
b) Ceder ou transferir, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem a prévia autorização da **CONTRATANTE.**

CLÁUSULA DÉCIMA

10.1. No decorrer do prazo contratual não serão levados em consideração comunicações verbais. Todas as comunicações que envolvam a execução deste contrato, de cada parte à outra, serão consideradas como suficientes se feitas por escrito e entregues sob protocolo ou qualquer outro meio que comprove o recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

11.1. O presente contrato vigorará pelo o **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA E A CORRESPONDENTE PUBLICAÇÃO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024**, contados da data de sua assinatura, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos até o limite estabelecido no art. 107 da lei 14.133/21, sendo também permitido aditivar o valor nos limites permitidos pela lei 14.133/21 e seus alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

12.1. Fica designado como Gestor do Contrato a **Sr. JOSÉ LUIS SOUSA II, PORTADOR DO CPF Nº 600.024.913-62.**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

CPL
Fls: 3437
Ass: 15
PMBGR

15.1. Fica designado como Fiscal do Contrato a **Sr.ª. GABRIELE FERNANDES DE SOUSA, PORTADORA DO CPF Nº 099.288.213-30.**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTO

14.1. As partes elegem de pleno e comum acordo, o foro da cidade de cidade de Ribeiro Gonçalves, Estado do Piauí, para dirimir dúvidas ou resolver questões oriundas do presente contrato, desde que não seja possível resolvê-las prévia e amigavelmente.

E, para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (duas) vias, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Baixa Grande do Ribeiro -PI, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

José Luis Sousa II
JOSÉ LUIS SOUSA II
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

Rafael Barros Maia
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº 41.699.317/0001-45
CONTRATADA

José Luis Sousa II
JOSÉ LUIS SOUSA II
GESTOR DO CONTRATO

Gabriele
GABRIELE FERNANDES DE SOUSA
FISCAL DO CONTRATO

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF Nº:

NOME:
CPF Nº:

VISTO EM ___/___/___

Prefeito Municipal